CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENARIO
no dia 17 / 11 / 2026
Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Indicação n.º 1059/2026
Autoria: Vereador Leandro Bitencourt

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos, **reiterando a indicação n.º 608/2026, em que foi solicitada em caráter emergencial, a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Corinto, próximo ao n.º 439, no Bairro Jardim Panambi.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade na Rua Corinto, próximo ao n.º 439, no Bairro Jardim Panambi, é necessária devido ao excesso de velocidade dos veículos que transitam pelo local, colocando em risco a segurança dos moradores e demais usuários da via.

A preocupação se dá principalmente pelo risco de acidentes, uma vez que muitos condutores não respeitam os limites de velocidade, comprometendo a segurança de pedestres, crianças e famílias que residem nas proximidades.

A implantação dos redutores de velocidade contribuirá para diminuir a velocidade dos veículos, proporcionando mais tranquilidade, segurança e proteção à população que utiliza diariamente essa via.

Sala das Sessões, 17 de novembro 2026.

LEANDRO BITENCOURT
Vereador – REPUBLICANOS